

DECRETO Nº 2.072/2012

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- *Considerando as Festividades da 21ª Festa do Sanfoneiro e 18ª Exposição Agropecuária, que acontecerá entre os dias 29/08 à 02/09/12;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 31 de Agosto de 2012, AS SEDES ADMINISTRATIVAS DE CADA SECRETARIA FUNCIONARÃO NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

Art. 2º - Executam-se no disposto no presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento à população especialmente o serviço de urgência e emergência de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 27 de agosto de 2012.


ODAEL SPADETO
Prefeito Municipal